

Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

Assunto: Consulta pública sobre importação por conta e ordem de terceiro e por encomenda

A Receita Federal do Brasil publicou consulta pública (RFB Nº 08/2018) que estabelece requisitos e condições para a realização de operações de **importação por conta e ordem de terceiro e por encomenda**. Por meio da Instrução Normativa sob consulta, optou-se por consolidar os conceitos, requisitos e condições de cada modalidade de importação, com objetivo de suprimir ao máximo divergências de entendimento e de interpretações em relação aos conceitos das duas modalidades.

A consulta está aberta entre os dias **27 de novembro e 10 de dezembro de 2018**.

As propostas de alteração serão analisadas pela Subsecretaria de Administração Aduaneira da Receita Federal, e devem ser apresentadas por meio de **formulário** disponível neste [link](#), com todos os campos preenchidos. O formulário deverá ser anexado à mensagem eletrônica para o endereço [<dicap.df.coana@receita.fazenda.gov.br>](mailto:dicap.df.coana@receita.fazenda.gov.br) com o assunto [CP-RFB nº 08/2018 - Instrução Normativa - Importação por Conta e Ordem de Terceiro e por Encomenda].

Para consolidar a posição das indústrias do Rio de Janeiro, solicitamos que as manifestações sejam enviadas com cópia para o e-mail comex@firjan.com.br.

A proposta da minuta está disponível [aqui](#).

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: comex@firjan.com.br e telefones: (21) 2563-4222 / 4226.

28 de novembro de 2018